



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 992/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.813/2024
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

**Reconhece de Utilidade Pública a ONG -
Saúde em Diagnóstico Médico Por
Imagem, localizada no município de
Cajazeiras, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ONG - Saúde em Diagnóstico Médico Por Imagem, localizada no município de Cajazeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente